DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
EDITAL Nº 01

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do **Processo de Credenciamento**, para **AULAS EVENTUAIS**, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.301 de 11 de junho de 2013, conforme necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. A elaboração, fiscalização, publicação e demais atos do presente certame é de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo de Credenciamento.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1- O Credenciamento será de títulos e Tempo de Serviço no Magistério, obedecendo à ordem de classificação;
1.2- Os pré-requisitos e a remuneração hora/aula são os estabelecidos na tabela subsequente:

Função	Pré- requisitos	Valor hora/aula
Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior. Declaração de Licenciatura Plena em Pedagogia, acompanhada do Histórico Escolar (apenas para concluintes em 2024)	R$ 27,05
Professor de Creche	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou nível médio na modalidade normal, ambos com habilitação em Educação Infantil (Pré-Escola). Declaração de Licenciatura Plena em Pedagogia, acompanhada do Histórico Escolar (apenas para concluinte em 2024)	R$ 27,05
Professor de Educação Básica I	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior. Declaração de Licenciatura Plena em Pedagogia, acompanhada do Histórico Escolar (apenas para concluinte em 2024)	R$ 27,05
Professor de Educação Básica II	Diploma de Licenciatura Plena que compõem as matrizes curriculares da Rede de Ensino Municipal, ou Certificado de conclusão de Licenciatura Plena nas disciplinas especificas, acompanhado de histórico escolar, declaração/atestado de conclusão com Histórico Escolar (apenas para os concluintes de 2024). Carteirinha do CREF válida, apenas para habilitados em Educação Física.	R$ 29,69

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

Professor de Educação de Jovens e Adultos	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior. Declaração de Licenciatura Plena em Pedagogia, acompanhada do Histórico Escolar (apenas para concluinte em 2024)	R$ 27,05
Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial, Normal Superior. Certificado de Especialização na Área de Educação Especial ou a Declaração acompanhada do histórico escolar (apenas para concluintes em 2024)	R$ 27,05

1.3- O Credenciamento, para todos os efeitos, tem validade de **02 (dois) anos**, a ser contado a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado por até igual período.

1.4- O período de validade estabelecido por este processo de credenciamento não gera para a Prefeitura Municipal de Castilho a obrigatoriedade de aproveitamento de todos os candidatos credenciados ou de convocar, somente na eventualidade esporádica;

2- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1- São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972; ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais dispositivos de lei, no caso de estrangeiros;
b) Ter no ato da inscrição 18 (dezoito) anos completos;
c) Apresentar a documentação exigida, conforme item 3.9 do presente edital;
d) Preencher as exigências do credenciamento segundo o que determina o presente Edital;

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto localizada na Avenida Adinaldo Rodrigues de Medeiros, nº 72 - Castilho/SP, das **8h30 às 11h** e das **14h às 17h**, **no período de 12 a 14 de novembro de 2025.**

3.2- A inscrição neste Processo de Credenciamento implicará desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e nos demais a ser publicado, no **Diário Oficial da Prefeitura de Castilho, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.732, de 22 de maio de 2018, https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho**;

3.3- O candidato no ato da inscrição deverá escolher as modalidades de interesse e habilitação especifica;

3.4- A inscrição somente será efetuada pelo candidato ou por representante legalmente constituído;

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

3.5- A inscrição por Procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato e cópia do documento de identidade do candidato e cópia simples com apresentação do original do procurador;

3.6- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição por seu representante legalmente constituído, arcando com as consequências advindas de eventuais erros de preenchimento e entrega de documentação;

3.7- O candidato ou seu procurador entregará as documentações pertinentes, e receberá no local de inscrição uma Ficha que deve ser conferida os dados e assinada, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas;

3.8- Poderá ser feita inscrição para o Processo de Credenciamento/2025, alunos que estarão concluindo o curso de graduação até o final do ano letivo de 2026, com a apresentação de Declaração e/ou Atestado de Matricula **com data de previsão de término do curso, acompanhado do histórico escolar**;

Parágrafo único: O Aluno só poderá exercer a função de Professor Eventual, conforme este Edital, após o término da graduação, mediante apresentação da Declaração ou Certificado de conclusão de curso, nesta Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

3.9- O candidato deve no momento da inscrição, entregar os seguintes documentos:

3.9.1 - CÓPIA SIMPLES LEGIVEL

I. RG e/ou CNI;
II. CPF;
III. Comprovante de Endereço (Caso residente em Castilho, endereço com CEP atualizado);
IV. Número do NIT, PIS, PASEP, emitido pela Previdência Social, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
V. Título Eleitoral;
VI. Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso);
VII. Número de conta salário da Prefeitura na agência do Bradesco ou caso já tenha uma conta corrente no banco Bradesco aberta em qualquer agência. Caso não tenha qualquer tipo de conta no Bradesco, será dado quando necessário autorização para abertura de conta salário sem qualquer ônus;
VIII. Carteirinha com registro vigente no CREF (para os candidatos de Educação Física);
IX. Certidão de nascimento dos filhos, para desempate, se for o caso;
X. Documento que o habilite para exercer a função pretendida, conforme Item 1.2 do presente edital;
XI. Títulos referentes ao Item 5 e 6 do presente edital, se for o caso;
XII. Comprovante que exerceu função de jurado pela Justiça, se for o caso e;
XIII. Comprovante que prestou serviço junto a Justiça Eleitoral, se for o caso;

3.9.2 - NO ORIGINAL

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

I. Certidão ou declaração de tempo serviço no magistério conforme Item 6;
II. Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; **Site www.tse.jus.br**;
III. Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; caso resida no Estado de São Paulo, site: **https://www.tjsp.jus.br (fazer o pedido com urgência, pois tem prazo para entrega de 5 dias)**;
IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, site: **https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf**; e
V. Declaração para inscrição de contribuinte na Prefeitura Municipal de Castilho, Anexo II, **EXCETO** aos Professores que já se inscreveram e foram classificados nos Processos de Credenciamento do ano de **2017, 2019, 2021 e 2023 (Procurar o Departamento de Tributos no paço municipal, sito a Praça da Matriz, nº 247 – Centro, Castilho/SP, preferencialmente antes da data de início das inscrições)**;

3.10- Não serão aceitas sob nenhuma hipótese: inscrições extemporâneas e ou juntada de títulos ou tempo de serviço no magistério extemporâneas.

3.11- Não serão aceitos em qualquer hipótese inscrições encaminhadas via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital.

3.9.3 – EM HIPOTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDA A RETIRADA DE XEROX OU IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM COM O CANDIDATO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.

4- CRITERIOS PARA PAGAMENTO

4.1- O pagamento será realizado por meio de RPA (Recibo de Profissional Autônomo), depósito em conta no banco Bradesco;

4.2- O candidato deverá ter feito inscrição de contribuinte na Prefeitura Municipal de Castilho. **Anexo II**.

4.3- O valor será pago por aula hora trabalhada conforme Item 1.2, reajustado na mesma data e porcentagem do reajuste do funcionário público municipal;

4.4- Enquanto fizer parte do quadro de Servidores, o mesmo não poderá prestar serviços para o município nesta modalidade.

5. DOS TÍTULOS

Títulos em conformidade com o Item I, do Artigo 3º da Lei nº 2.301/2013.

Especificações dos títulos	Comprovantes	Valor unitário
Certificado de Pós-graduação na área de	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente, ou certificado	1,0

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

atuação, com duração mínima de 360 horas – (01) um ponto e **apenas uma contagem, desde que não utilizou como pré requisito de inscrição.**	acompanhado do Histórico Escolar apenas para concluinte de 2024.	
Certificado de Mestrado	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente, ou certificado acompanhado do Histórico Escolar apenas para concluinte de 2024.	3,0
Certificado de Doutorado	Diploma devidamente registrado pelo órgão Competente ou Ata de defesa Pública acompanhada pelo Histórico Escolar apenas para concluinte de 2024.	5,0

06 - DO TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO

6.1- Na rede Municipal de Ensino de Castilho – 0,004 ao dia;
6.2- Outras esferas – 0,001 ao dia;
6.3- Os Professores inscritos no Processo de Credenciamento nº 01/2023, deverão apresentar apenas o tempo de serviço referente à 01/08/2023 até 31/07/2025, pois este será acrescentado ao tempo já apresentado no Processo de Credenciamento nº 01/2023, **(O tempo para quem substituiu pelo credenciamento em Castilho nos anos acima citados, não necessita nos ser solicitado e apresentado, pois a própria comissão estará incluindo automaticamente)**;

07. DO RESULTADO:

7.1- A listagem classificatória será divulgada até o dia **18/12/2025** em conformidade com o Item 3.2 do presente edital.

08. DOS RECURSOS

8.1- Dos atos do Processo de Credenciamento caberá recurso fundamentado a Comissão organizadora, nos seguintes prazos:

I. **Recurso contra Edital Inicial:** 03 (três) dias úteis, contados da publicação do edital.
II. **Recurso a respeito da classificação (somatória dos títulos com tempo de serviço no magistério):** 03 (três) dias úteis, contados da publicação da classificação.

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

8.2- Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no item 8.1. deste Edital.
8.3- O candidato deve usar o modelo de formulário para recurso. Anexo I deste Edital.
8.4- O candidato deve protocolar o recurso na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, nº 72, centro, Castilho/SP, no horário das 8 às 11 horas e das 13h30 às 17 horas.

09. DO DESEMPATE

9.1- Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência sucessivamente, o candidato que:

a) Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos, conforme disposições do Estatuto do Idoso na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições; persistindo o empate;
b) maior idade; persistindo o empate;
c) quem, comprovadamente, exerceu a função de jurado por mais vezes, persistindo o empate;
d) quem, comprovadamente, prestou serviços por mais tempo a Justiça Eleitoral, persistindo o empate;
e) tiver o maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos, persistindo o empate;
f) tiver maior número de pontos nos títulos, persistindo o empate;
g) sorteio.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- Os candidatos ficam sujeitos aos ditames legais previstos na Lei n° 2.301/2013;
10.2- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;
10.3- As datas deste edital são previstas e poderão sofrer alterações a qualquer momento;
10.4- As publicações somente serão realizadas em conformidade com o Item 3.2 do presente edital. Os candidatos não serão contatados por correios, e-mails, telefone ou qualquer outro meio diferente do presente edital;
10.5- Os candidatos devem acompanhar todas as publicações e desde já dão ciência e conhecimento que é seu dever acompanhar todas as publicações do certame, conforme item 3.2 do presente edital;
10.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Credenciamento nº 01/2025.

Castilho, 07 de novembro de 2025.

Silvania Cintra
RG 21.482.145 SSP/SP
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

ANEXO I
MODELO DE RECURSO

Número Inscrição nº:_____ **Nº RG**:_____

Nome:_____

Processo de Credenciamento 001/2025.

Modalidade inscrita: _____

Endereço Completo:_____

E-Mail:_____

Telefone (___) _____-_____ **Celular** (___) _____-_____

Questionamento:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Embasamento:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Castilho, _____/_____/_____.

Assinatura do candidato (a)_____

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

ANEXO II
MODELO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE

DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE

Contribuinte:
E-mail:
Telefone:
Ramo de Atividade: Professor
Endereço:
Bairro:

O estabelecimento acima:	**Data**
Iniciou suas atividades em:	
Mudou de endereço da:	
Foi transferido de outra firma em:	
Teve alterações de dados em:	
Encerrou suas atividades em:	

OBS: **A presente inscrição é expedida sem prejuízo do cumprimento das demais exigências da Legislação regente.**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	**CASTILHO SP,** _____ NOME: CPF: RG:

Obs: Anexar cópia do RG, CPF, comprovante de residência e comprovante do Diploma.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

Página nº 9

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO-PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2025 **Nº _____**

Função Inscrita:
( ) Professor de Educação Infantil
( ) Professor de Creche
( ) Professor de Educação Básica I
( ) Professor de Educação de Jovens e Adultos
( ) Professor de Educação Especial
( ) Professor de Educação Básica II – Matemática
( ) Professor de Educação Básica II – Português
( ) Professor de Educação Básica II – Educação Física
( ) Professor de Educação Básica II – História
( ) Professor de Educação Básica II – Geografia
( ) Professor de Educação Básica II – Ciências
( ) Professor de Educação Básica II – Arte
( ) Professor de Educação Básica II – Inglês

DADOS PESSOAIS

Nome Completo			
Sexo: F( ) M( )	Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Agencia Bradesco:	Nº da Conta:	PIS/PASEP:	
RG nº:	U.F: / Data de Expedição:	CPF: Data de Expedição:	
Estado Civil:	Filho(s) menores de 18 anos: Sim ( ) Não ( ) -- Quantos? ( )		
Título de Eleitor nº:	Zona:	Seção:	U.F.
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade:		
Fone:( ) / Celular: ( )	E-mail:		

Graduação requerida para a função: .....

Outros Títulos:

1) Pós Graduação: .....
2) Mestrado: .....
3) Doutorado: .....
4) Dias de Serviço na rede Municipal de Ensino de Castilho:.....
5) Dias de Serviço em outras esferas:.....
6) Dias de Serviço na rede Mun. de Ensino de Castilho até 31/07/23, para inscritos no Proc. 01/2023:.....
7) Dias de Serviço na rede Mun. de Ensino de Castilho de 01/08/23 até 31/07/25, para inscritos no Proc. 01/2023:.....
8) Dias de Serviço em outras esferas até 31/07/23, para inscritos no Proc. 01/2023:.....
7) Dias de Serviço em outras esferas de 01/08/23 até 31/07/25, para inscritos no Proc. 01/2023:.....

Castilho, _____/_____/_____.

_____ Assinatura do Responsável pela Inscrição

_____ Assinatura do Candidato

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br